Resolução nº : 3405/2000
Protocolo nº : 192165/99
Origem : CRECHE JESUS CRIANÇA DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado : CRECHE JESUS CRIANÇA DE CAMPINA DA LAGOA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CRECHE JESUS CRIANÇA DE CAMPINA DA LAGOA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA